

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 09/2025

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva Unificado do Estado do Espírito Santo (TJDU/ES), Dr. **SÁVIO ANDREY FAUSTINO EUSTÁQUIO**, de acordo com o disposto nos artigos 45 a 51 - A, todos do CBJD, bem como dos artigos 100 e 101 do Regimento Interno, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que os Processos Disciplinares Desportivos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta da Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **16 de setembro de 2025**, com início às **10h00**, em ambiente virtual, na plataforma **Zoom**, cujo acesso se dará mediante o link: <https://zoom.us/j/97493126588?pwd=73W7VGgf0Lw0SRnVQspN3JWxOLh99D.1>. Meeting ID: 974 9312 6588. Passcode: 553148.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 014/2025

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **CLASSIFICATÓRIA ESTADUAL DE BASE - SUB 09 - NAÍPE MASCULINO**

JOGO: **FACTORY PLAYERS X SÃO MATEUS/FAL**

DATA DO JOGO: **05/07/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADO: **DAVI LUCCA DUARTE GONÇALVES**, atleta com registro de nº 08 da equipe São Mateus/FAL, como incurso no artigo 250, § 1º, inciso I, do CBJD.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO Nº 023/2025

CONVÊNIO: **FEDERAÇÃO ESPIRITOSANTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**

COMPETIÇÃO: **CAMPEONATO ESTADUAL DE BASE - SUB-17 - MASCULINO**

JOGO: **GAROTO BOM DE BOLA X CEF CARATOIRA**

DATA DO JOGO: **15/08/2025**

CATEGORIA: **NÃO PROFISSIONAL**

DENUNCIADA: **GAROTO BOM DE BOLA**, entidade de prática desportiva, como incurso no artigo 213, inciso I, do CBJD.

Nos termos do artigo 99, inciso I, do Regimento Interno, poderá ser realizada sustentação oral, mediante inscrição prévia, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação à data da sessão.

A inscrição para sustentação oral, bem como a juntada de instrumento de procuração, apresentação de defesa escrita e seus respectivos documentos, deverá ser realizada exclusivamente por meio do correio eletrônico institucional: tjdu@oabes.org.br.

Eventuais solicitações de cópia dos autos também deverão ser encaminhadas para o acima informado e-mail.

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria do TJDU/ES, por meio do WhatsApp institucional: [+55 \(27\) 92001-7740](tel:+5527920017740). Ressalta-se que o canal de WhatsApp é destinado exclusivamente para esclarecimentos e não deve ser utilizado para envio de documentos ou petições.

A sessão será transmitida ao vivo pelo canal oficial do TJDU/ES no YouTube (<https://www.youtube.com/@tjdues>), para fins de transparência e publicidade. Contudo, as partes interessadas no julgamento deverão, obrigatoriamente, estar presentes na sessão pela plataforma Zoom, cujo link de acesso encontra-se no topo deste Edital.

Para fins de transparência e ampla publicidade, o presente Edital será também disponibilizado no link: <https://linktr.ee/tjdues>.

Vitória - ES, 03 de setembro de 2025.

SECRETARIA DO TJDU/ES